



**DECRETO 6522, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 DE 23/11/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA	
04.122.0010.2009.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.122.0011.2024.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.2057.0000 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependências	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.122.0022.2063.0000 Gestão da Secretária de Saúde	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0023.2065.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	



01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
18.542.0025.2067.0000Manutenção do bem estar animal	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2069.0000 Manutenção da Atenção Básica	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.700,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2069.0000Manutenção da Atenção Básica	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0024.2068.0000Manutenção do Departamento Odontológico	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.400,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0013.2077.0000Manutenção da Assistência Social Geral	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
01 TESOURO	
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000Manutenção do Agronegócio	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 10 03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0025.2094.0000Manutenção Zoológico	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
18.542.0025.2095.0000Manutenção do Meio Ambiente	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de outubro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Adalberto Omoto*  
**Diretor de Transparência, Justiça e Segurança**